



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA Nº. 034/2014
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder disciplinatório da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal para Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhará suas atividades na Escola Municipal Tomás Bermudes.

I – MARIA GILENILDES GOMES MACHADO, filha de Manoel Gomes Feitosa e de Maria Rodrigues Silva Feitosa, nascida em 08.12.1970, Merendeira, inscrita no CPF. Nº. 587.890.655-49 e RG. Nº 1.129.281-SSP/RG, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido 26-02-2014

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-01 e-mail: Gabinete.portodafolha@gmail.com

Maria Gilenildes Gomes Machado